



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

RESOLUÇÃO nº 008/2021

“DENOMINA “SALA VERA MACHADO GRIEBLER” A SALA DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica denominada “Sala Vera Machado Griebler” a Sala da Procuradoria da Mulher localizada na Câmara Municipal de Alvorada.

Art. 2º Deverá ser afixada na sala da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
em 20 de junho de 2021.


Ver. Cristiano Schumacher
Presidente



Registre-se e publique-se:



Diretor-Geral